

TERMO ADITIVO N° 05/2021.

QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N° 023/2018 CELEBRADO ENTRE O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE**, ESTADO DE GOIÁS, E DE OUTRO LADO A EMPRESA **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BURITI ALEGRE**.

PREÂMBULO:

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao **CONTRATO N.º 023/2018**, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE (FMS)**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º. 11.267.244/0001-51, com sede na Rua Goiás, n.º 563, Centro, em Buriti Alegre - GO, neste ato representado pela Gestora a senhora Daysy Rosa da Silva, brasileira, solteira, portadora da RG n.º 5126300 SPTC/GO, e CPF n.º 035.145.461-69, residente e domiciliado na Rua Pau Brasil n.º 626, Parque dos Buritis, CEP n.º 75.660-000, nesta cidade de Buriti Alegre, Estado de Goiás, aonde neste simplesmente se designa CREDENCIANTE; e **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BURITI ALEGRE**, inscrita CNPJ n.º 02.348.373/0001-83, domiciliada na Rua Goiás, n.º, 717, centro, Buriti Alegre - GO, CEP n.º 75.660-000, neste simplesmente designada CREDENCIADA; subordinada às cláusulas e condições que se segue; e considerando a Lei 8.666 e ao processo de credenciamento convocado pelo Edital 002/2018.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo para ano de 2022 por 12 (doze) meses, conforme justificativa e requerimento feito pelo Gestor do Fundo Municipal de Saúde no **Processo Administrativo N° 4852/2021**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – A Cláusula Primeira - Subcláusula Primeira passa a ter a seguinte redação:

Subcláusula Primeira – o atendimento na SANTA CASA DE MISERICÓRDIA devendo realizar o número máximo de procedimentos diários, definidas por escrito pela Secretaria de Saúde, além de procedimentos cirúrgicos. Os números poderão ser modificados pelo gestor por intermédio de ato, de acordo com a demanda, conforme descrito abaixo.

ESPECIALIDADE	NUMERO MAXIMO DE PROCED. MÊS	VALOR ESTIMADO DESPESAS HOSPITALARES	VALORES ESTIMADO HONORÁRIOS MÉDICOS	VALOR ESTIMADO MÊS/PROCEDIMENTO - (VALOR DE CADA PROCEDIMENTO)	VALOR TOTAL ESTIMADO MÊS/PROCEDIMENTO	VALOR TOTAL ESTIMADO ANO/2022 - MÁXIMO PROCEDIMENTO
Herniorrafias / ressecção intestinal (hérnia estrangulada)	2	R\$ 1.081,30	R\$ 1.621,97	R\$ 2.703,27	R\$ 5.406,54	R\$ 64.878,48

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE BURITI DE ALEGRE
ESTADO DE GOIÁS

Hernioplastia epigástrica	2	R\$ 1.441,61	R\$ 2.162,43	R\$ 3.604,04	R\$ 7.208,08	R\$ 86.496,96
Hernioplastia crural (unilateral)	2	R\$ 1.147,15	R\$ 1.720,72	R\$ 2.867,87	R\$ 5.735,74	R\$ 68.828,88
Hernioplastia inguinal(unilateral)	2	R\$ 1.147,15	R\$ 1.720,72	R\$ 2.867,87	R\$ 5.735,74	R\$ 68.828,88
Hernioplastia recidivante	2	R\$ 1.072,28	R\$ 1.608,40	R\$ 2.680,68	R\$ 5.361,36	R\$ 64.336,32
Eletrocoagulação de colo de útero	10	R\$ 130,47	R\$ 195,71	R\$ 326,18	R\$ 3.261,80	R\$ 39.141,60
Marsupialização de glândula de bartholin	2	R\$ 946,01	R\$ 630,67	R\$ 1.576,68	R\$ 3.153,36	R\$ 37.840,32
Extirpação de lesão de vulva/perineo	5	R\$ 235,34	R\$ 156,88	R\$ 392,22	R\$ 1.961,10	R\$ 23.533,20
Drenagem de glândula de bartholin/skene	5	R\$ 150,28	R\$ 100,19	R\$ 250,47	R\$ 1.252,35	R\$ 15.028,20
Curetagem pos-abortamento/puerperal	2	R\$ 1.040,64	R\$ 693,76	R\$ 1.734,40	R\$ 3.468,80	R\$ 41.625,60
Parto cesariano	5	R\$ 2.107,81	R\$ 1.405,21	R\$ 3.513,02	R\$ 17.565,10	R\$ 210.781,20
Excisão e sutura de hemangioma	10	R\$ 192,22	R\$ 288,32	R\$ 480,54	R\$ 4.805,40	R\$ 57.664,80
Exerese de cisto dermoide e pilomidal	2	R\$ 925,17	R\$ 1.387,74	R\$ 2.312,91	R\$ 4.625,82	R\$ 55.509,84
Exerese de tumor de pele e anexos/cisto sebáceo / lipoma	10	R\$ 160,42	R\$ 240,62	R\$ 401,04	R\$ 4.010,40	R\$ 48.124,80
Curetagem uterina (ginecológica)	10	R\$ 578,13	R\$ 867,20	R\$ 1.445,33	R\$ 14.453,30	R\$ 173.439,60
Ooforectomia	2	R\$ 1.094,04	R\$ 1.641,05	R\$ 2.735,09	R\$ 5.470,18	R\$ 65.642,16
Salpigectomia uni e bi (laqueadura)	5	R\$ 1.198,85	R\$ 1.798,28	R\$ 2.997,13	R\$ 14.985,65	R\$ 179.827,80
Vasectomia	5	R\$ 789,13	R\$ 1.183,70	R\$ 1.972,83	R\$ 9.864,15	R\$ 118.369,80
Postectomia	2	R\$ 564,21	R\$ 846,33	R\$ 1.410,54	R\$ 2.821,08	R\$ 33.852,96
Excisão de lesão pele	10	R\$ 119,27	R\$ 178,94	R\$ 298,21	R\$ 2.982,10	R\$ 35.785,20
Tratamento cirurgico de hidrocele	2	R\$ 74,54	R\$ 111,82	R\$ 186,36	R\$ 372,72	R\$ 4.472,64

Eletrocoagulação, Fulguração, Lesões Do Tegumento Cutaneo	10	R\$ 152,43	R\$ 228,66	R\$ 381,09	R\$ 3.810,90	R\$ 45.730,80
Cantoplastia ungueal	10	R\$ 157,58	R\$ 236,38	R\$ 393,96	R\$ 3.939,60	R\$ 47.275,20
Hernioplastia umbilical	5	R\$ 1.147,15	R\$ 1.720,72	R\$ 2.867,87	R\$ 14.339,35	R\$ 172.072,20
TOTAL	122			R\$ 40.399,60	R\$ 146.590,62	R\$ 1.759.087,44

3. CLÁUSULA TERCEIRA – A Cláusula Terceira passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo do presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, contado a partir do dia 01 de Janeiro de 2022 e término em 31 de Dezembro de 2022, podendo ser prorrogados nos termos da lei 8.666, por até 60 meses.

4. CLÁUSULA QUARTA – A Cláusula Décima Quinta passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para atender às despesas decorrentes deste termo especificado, serão utilizados os recursos da seguinte dotação orçamentária:

06 – FMS Buriti Alegre

06.01 – Fundo Municipal de Saúde

06.01.10 – Saúde

06.01.10.122 – Administração Geral

06.01.10.122.1038 – Assistência à Saúde

06.01.10.122.1038.2.122 – **Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde**

2022- **0382** - 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde

Fica estabelecido **para efeito de empenho o valor estimado de R\$ 1.759.087,44** (um milhão setecentos e cinquenta e nove mil oitenta e sete reais quarenta e quatro centavos). Sobre estes não está obrigado a CREDENCIANTE a pagamento, somente sobre o serviço efetivamente prestado e atestado.

5. CLAUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no Art. 57, inc. II, § 2º da Lei nº. 8.666/93.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE BURITI DE ALEGRE
ESTADO DE GOIÁS

4

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Buriti Alegre - Goiás, 27 de Dezembro de 2021.

DAYSY ROSA DA SILVA
Gestora do FMS

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BURITI ALEGRE
CNPJ nº 02.348.373/0001-83
Carlos Alves de Moraes
Provedor

TESTEMUNHAS:

1ª _____ CPF Nº _____

2ª _____ CPF Nº _____